

INDICAÇÃO Nº 101/2017

AUTOR: VEREADOR RENATO DE JESUS SANTOS.

ASSUNTO: RESTAURAÇÃO DO SERVIÇO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebera da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as providências necessárias à **RESTAURAÇÃO DO SERVIÇO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A expansão do conceito de atenção básica, e o conseqüente aumento da oferta de diversidade de procedimentos, fazem-se necessários, também, investimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis secundário e terciário de atenção.

Neste sentido, nossa proposição tem por objetivo a ampliação e qualificação da oferta de serviços odontológicos especializados.

Assim, considerando que os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos, solicitamos que nos postos de saúde possam ser realizados procedimentos de diagnósticos simples e triagens para encaminhamento ao Centro de Especialidades Odontológicas, onde poderão ser realizados tratamentos e serviços de maior complexidade e que exijam atuação de profissionais especializados.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 08 de junho de 2017.

RENATO DE JESUS SANTOS

Vereador